



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### MEUS QUATRO AMORES ACEDV/CDL

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.033145/2024

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE DOIS VIZINHOS  
Endereço: DEDI B MONTAGNER Número: 139  
Bairro: CENTRO Município: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP:85660-000  
CNPJ/MF nº: 77.092.559/0001-13

#### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

#### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

#### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

04/04/2024 a 17/10/2024

#### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

04/04/2024 a 15/10/2024

#### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

- a. A promoção "MEUS QUATRO AMORES" é realização da ACEDV/CDL e lojas aderentes exclusivamente associadas. O principal objetivo é promover a divulgação da ACEDV/CDL e das empresas aderentes a esta promoção e fomentar o desenvolvimento local.

Realizar compras nas lojas aderentes participantes a promoção, com valor mínimo de R\$ 50,00;

- b. Receber o cupom com QRCode;  
c. Realizar o cadastro completo e correto através do Site [www.acedv.com.br](http://www.acedv.com.br);  
d. Receber o número da sorte, no site [www.acedv.com.br](http://www.acedv.com.br) da promoção para concorrer aos prêmios dos sorteios nos dias 15 de maio (Dia das mães), 12 de junho (Dia dos Namorados), 14 de agosto (Dia dos Pais) e 16 de Outubro (Dia das Crianças) .  
e. participante só terá direito ao prêmio se responder corretamente a seguinte pergunta:  
f. "Quem está promovendo a Promoção MEUS QUATRO AMORES ACEDV/CDL?  
Considera-se como resposta correta: "ACEDV/CDL"

#### MECANICA DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar, o interessado, pessoa física, com CPF valido, maior de 18 anos, residente e domiciliado em território nacional, deverá realizar o cadastro prévio e único através do Site [www.acedv.com.br](http://www.acedv.com.br), informando seus dados pessoais: "Nome completo, CPF, Telefone celular com DDD, aceito participar da promoção e as condições do regulamento (os itens marcados com asteriscos deverão ser preenchidos obrigatoriamente), responder a pergunta da promoção: "Quem está promovendo a Promoção MEUS QUATRO AMORES ACEDV/CDL? Resposta (X) ACEDV/CDL, e clicar em concordo com o regulamento que esta explicito na tela de cadastramento.

Após a realização do cadastro único sempre que efetuar compras, nas lojas participantes da promoção, a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais), durante o período da promoção, o consumidor terá direito a um QRCode. Assim o cliente deverá validar o QRCode no Site da ACEDV/CDL, para que o sistema faça a leitura dos dados e a geração dos números da sorte de direito, até 23h59min do dia 14/05 /2024; 11/06/2024; 13/08/2024 e 15/10/2024, para participarem das apurações 16/05/2024; 13/06/2024; 15/08/2024 e 17/10/2024, respectivamente.

No ato da inscrição, os participantes declaram que leram e concordaram com o regulamento da promoção e os termos de autorização de uso e divulgação de seus dados, bem como declaro ser legítimos autores do conteúdo cadastrado, responsabilizando\*-se por quaisquer danos que possa vir causar a MANDATÁRIA.

Havendo saldo no valor da compra, que não complete os múltiplos de R\$ 50,00 (cinquenta reais), esse saldo será descartado e não será acumulado e/ou somado ao saldo de outra compra.

Os produtos vetados pelo artigo 10 do decreto 70.951/72 ou seja armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, sendo que nas drogarias serão validos para efeito de troca, apenas produtos de higiene pessoal e perfumarias não serão validos nas compras para recebimento de número da sorte.

Os números da sorte serão habilitados após a realização do cadastro completo pelo participante, respeitando as regras da promoção.

Os números da sorte somente serão habilitados após a realização do cadastro completo pelo participante, respeitando as regras da promoção.

O fato de receber o QRCode no ato da compra é pré requisito para participação, mas não garante a concessão do benefício "numero da sorte" ao consumidor, sendo necessário a efetivação do cadastro completo do participante, no site [www.acedv.com.br](http://www.acedv.com.br). Caso o cliente estiver com o cadastro incompleto, ele não terá direito ao "numero da sorte" no sistema, uma vez que o processamento e distribuição dos benefícios "numero da sorte" é realizada de forma sequencial, por uma fila de processamentos, ou seja uma vez identificada e concluída a venda, ela será colocada na última posição da fila de processamento. Pode ocorrer que no momento que o

sistema for processar, determinada venda, as series e "números da sorte" estejam esgotados, sendo dessa forma impossível conceder o benefício. Nesse caso em função do esgotamento das series "numero da sorte" antes do final de cada promoção, a mesma será encerrada antecipadamente.

A promotora reserva-se o direito de verificar a veracidade dos dados informados pelos participantes, sendo desclassificados aqueles que prestarem informações falsas, incompletas ou incorretas.

As premiações acontecerão através da realização dos sorteios que serão realizados nos dias: 15/05; 12/06; 14/08 e 16/10/2024. Respectivamente, pela composição do resultado da loteria federal.

O "numero da sorte" ficará disponível para consulta do participante até 30 (trinta) dias corridos depois da data do sorteio.

O regulamento completo e especifico com todos os dados que envolve a promoção estará disponível no site [www.acedv.com.br](http://www.acedv.com.br).

**QUANTIDADE DE SÉRIES:**

5

**QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEADOS PO9R SÉRIE:**

100.000

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 16/05/2024 08:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/04/2024 08:00 a 14/05/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 15/05/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Dedi Barrichello Montagner NÚMERO: 139 COMPLEMENTO: Sala 01 BAIRRO: Centro Norte

MUNICÍPIO: Dois Vizinhos UF: PR CEP: 85660-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Instagram @acedv.empresarial e Site [www.acedv.com.br](http://www.acedv.com.br)

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Anel de Ouro de 2,3gr e 416K	874,00	874,00	0	0	1

DATA: 13/06/2024 08:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/05/2024 20:00 a 11/06/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 12/06/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Prefeito Dedi Barichello Montagner NÚMERO: 139 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Dois Vizinhos UF: PR CEP: 85660-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Instagram @acedv.empresarial e Site [www.acedv.com.br](http://www.acedv.com.br)

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 Pernoite em Hotel Lago Dourado com direito a café da manhã, almoço e Jantar para duas pessoas.	784,00	784,00	0	0	1

DATA: 15/08/2024 08:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/06/2024 20:00 a 13/08/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/08/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Prefeito Dedi Barichello Montagner NÚMERO: 139 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Dois Vizinhos UF: PR CEP: 85660-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Instagram @acedv.empresarial e Site [www.acedv.com.br](http://www.acedv.com.br)

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cervejeira Consul 82L com Capacidade para 75 Latas	2.490,00	2.490,00	0	0	1

DATA: 17/10/2024 08:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/08/2024 20:00 a 15/10/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 16/10/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Prefeito Dedi Barichello Montagner NÚMERO: 139 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Dois Vizinhos UF: PR CEP: 85660-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Instagram @acedv.empresarial e Site [www.acedv.com.br](http://www.acedv.com.br)

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Tablet Amazon Fire 10.1G	850,00	850,00	0	0	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
4	4.998,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Dia das Mães

DATA: 16/05/2024 08:00

PERÍODO DA PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/04/2024 08:00 a 14/05/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 15/05/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Dedi Barrichelo Montagner, 139 – Centro – Dois Vizinhos – PR.

LOCAL DA APURAÇÃO: Instagram @acedv.empresarial e Site [www.acedv.com.br](http://www.acedv.com.br)

Dia dos Namorados

DATA: 13/06/2024 08:00

PERÍODO DA PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/05/2024 20:00 a 11/06/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 12/06/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Dedi Barrichelo Montagner, 139 – Centro – Dois Vizinhos – PR.

LOCAL DA APURAÇÃO: Instagram @acedv.empresarial e Site [www.acedv.com.br](http://www.acedv.com.br)

Dia dos Pais

DATA: 15/08/2024 08:00

PERÍODO DA PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/06/2024 20:00 a 13/08/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/08/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Dedi Barrichelo Montagner, 139 – Centro – Dois Vizinhos – PR.

LOCAL DA APURAÇÃO: Instagram @acedv.empresarial e Site [www.acedv.com.br](http://www.acedv.com.br)

Dia das Crianças

DATA: 17/10/2024 08:00

PERÍODO DA PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/08/2024 20:00 a 15/10/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 16/10/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Dedi Barrichelo Montagner, 139 – Centro – Dois Vizinhos – PR.

LOCAL DA APURAÇÃO: Instagram @acedv.empresarial e Site [www.acedv.com.br](http://www.acedv.com.br)

PRÊMIOS

Descrição do prêmio	Qtd.	Vir Un. (R\$)
Anel de Ouro de 2,3gr e 416K	1	R\$ 874,00
Diária no Hotel Lago Dourado	1	R\$ 784,00
Cervejeira Consul 82L com Capacidade para 75 Latas	1	R\$ 2.490,00
Tablet Amazon Fire 10.1G	1	R\$ 850,00

PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade total de prêmios	Valor total da Promoção R\$
4	4.998,00

NUMEROS DE SÉRIES GERADOS

Esta promoção será gerada 1 (uma) série, numerada de 0 a 99.999 cada uma composta por 100.000 (cem mil) números de 0 a 99.999 por série, que serão distribuídos, aleatoriamente e concomitantemente, durante o período de participação da promoção de cada data comemorativa.

O número da sorte será composto por 6 dígitos, sendo um algarismo correspondente ao número de série e cinco algarismos correspondentes ao elemento sorteável, que será confrontado com o resultado da extração da loteria federal, de acordo com regras previstas no regulamento.

Exemplo de número da sorte para concorrer aos prêmios.

Número de série elemento sorteável

0. 00000

Os números da sorte serão distribuídos entre os participantes de acordo com a ordem de cadastramento no sistema de suas participações, de forma concomitante, equitativa e aleatória.

## **SORTEIO**

Período de cadastramento: das 08h00 do dia 04/04/2024 até as 23h59min do dia 15/10/2024.

Série do sorteio: 0 a 4

Datas dos sorteios: 15/05; 12/06; 14/08 e 16/10/2024.

### **COMPOSIÇÃO DA SÉRIE**

Será utilizada a dezena simples do primeiro prêmio da loteria federal da data do sorteio conforme o exemplo abaixo:

Resultado da Loteria Federal

(Data do sorteio)

1º Prêmio: 10.845

2º Prêmio: 15.230

3º Prêmio: 16.124

4º Prêmio: 95.236

5º Prêmio: 72.569

Exemplo do resultado da série sorteada

Série "4"

### **NOTA:**

Caso o número de série encontrado seja superior a maior série da apuração deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior a menor série da apuração deverá ser adicionado a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

### **REGRA DE APURAÇÃO DO ELEMENTO SORTEADO**

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da extração da Loteria Federal.

Para apurar o prêmio será utilizada a unidade simples do 1º ao 5º prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo.

Exemplo de apuração do elemento sorteável

Resultado da Loteria Federal

(Data do sorteio)

1º Prêmio: 10.845

2º Prêmio: 15.230

3º Prêmio: 16.124

4º Prêmio: 95.236

5º Prêmio: 72.569

Exemplo do resultado da série sorteada

Prêmio 50.469

**Regra de apuração dos contemplados:** (por apuração) para determinação do participante contemplado, este deve possuir o "número da sorte" que coincide exatamente com o "número da sorte contemplado" e atender aos critérios de participação.

**Aproximação:** No caso não ter sido distribuído o "número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do participante contemplado será o elemento sorteado imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da Loteria Federal.

### **12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

Caso se verifique a veracidade, correção ou presença de todas as informações exigidas para participação regular, o contemplado perderá o direito de participação.

Serão desclassificados da promoção

1. Pessoas jurídicas;
2. Pessoas físicas com CPF Inválidos e não residente em território nacional;
3. Presidente, Vice-Presidente e Diretora executiva da ACEDV/CDL;

### **13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

A Divulgação dos nomes dos contemplados e respectivos "números da sorte" acontecerá de forma exclusiva no site [www.acedv.com.br](http://www.acedv.com.br), em até 5 (cinco) dias após o sorteio, permanecendo no site por mais 30 (trinta) dias.

Os contemplados validados serão comunicados sobre sua contemplação, após sua identificação e validação por telefone conforme os dados constantes no cadastro.

### **14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

Os prêmios serão entregues, sem nenhum ônus, em nome da pessoa cadastrada no sistema, sendo que a premiação é pessoal e intransferível, em até 30 (trinta) dias da data do sorteio.

Após o sorteio, os contemplados deverão assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e entregar uma cópia dos documentos com foto e CPF a promotora, para que, possa receber o prêmio.

### **15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A divulgação desta promoção, bem como regulamento completo estará disponível no site [www.acedv.com.br](http://www.acedv.com.br), podendo haver transmissão por rádio, veiculação e mídia televisiva, impressa e internet.

Em momento algum, poderá a promotora ser responsabilizada por cadastras atrasados, perdidos, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou ainda, na falta de energia elétrica sem exclusão das demais situações decorrentes de fortuito ou força maior.

A promotora não será responsável por problemas que não tenha qualquer controle como falhas ou qualquer impedimento do participante como

por exemplo: conexão à internet, falta de energia, congestionamento, interrupções entre outros.

Os participantes ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista dos seus prêmios, a utilização, pela promotora, de seus nomes, imagens e sons de voz em quaisquer um dos meios escolhidos para divulgação dessa promoção pelo período de 1 (um) ano a partir da data de início da promoção.

A promotora compromete-se a incluir o regulamento com o número do certificado de autorização do SPA, de forma clara e precisa no site da promoção e solicita dispensa da aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.

#### 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 03/04/2024 às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador MFK.BJP.DDB